



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 177, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público em virtude de falecimento de servidora do Poder Executivo do Município de Pato Bragado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto no Art. 35, inciso IV da Lei Complementar Municipal n.º 003, de 21 de junho de 1996 – Estatuto dos Servidores Municipais;

**Considerando** o Processo Digital sob o n.º 2960/2024,

## R E S O L V E

**Art. 1.º** Declarar a vacância do cargo do quadro de Provimento Efetivo de Professor, provido pela servidora **Sibeli de Oliveira Bender**, matrícula funcional n.º 7803/3, em virtude do falecimento de seu titular, ocorrido em 16 de abril de 2024.

**Art. 2.º** Determinar que o Setor de Recursos Humanos deste Município, efetue os registros necessários, e o pagamento, aos herdeiros, de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de abril de 2024.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2024.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* Nº *3070*  
de *19/04/24* FL. *1*  
Visto *[assinatura]*